



Ante o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2025, por sua conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara, a Constituição Federal e demais normas pertinentes.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

Este é o relatório.

É como voto.



FLAVINHO BARROS

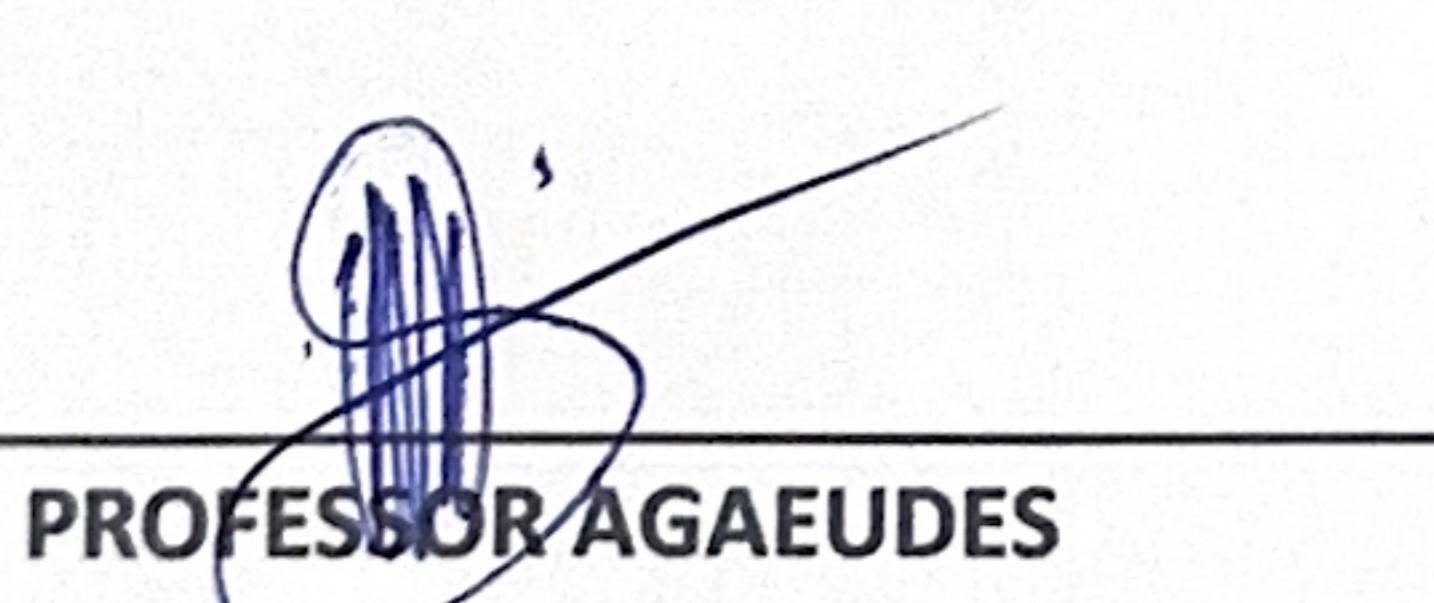
Relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis

### III – DO VOTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em sessão realizada no dia 20 de maio de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 09/2025, nos termos do voto do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Professor Agaeudes (Presidente), Flavinho Barros (Relator) e Ubaldo dos Anjos (Membro).

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.



PROFESSOR AGAEUDES  
Presidente da Comissão



FLAVINHO BARROS  
Relator



UBALDO DOS ANJOS  
Membro  
CASA EPITÁCIO ALENÇAR